



FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE LICENCIATURA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROGRAMA DE UNIDADE CURRICULAR

Ano lectivo	2024/2025	Semestre	2
Código da unidade curricular	HHRM2127		
Nome da unidade curricular	Gestão de Recursos Humanos		
Pré-requisitos	Não tem		
Língua veicular	Português		
Créditos	3	Horas lectivas presenciais	45 horas
Nome de docente	Júlio Neves	E-mail	t1746@mpu.edu.mo
Gabinete	--	N.º de contacto	--

SOBRE ESTA UNIDADE CURRICULAR

A presente unidade curricular tem como objetivo geral sensibilizar os alunos para a importância e o dinamismo dos recursos humanos no contexto das organizações.

Esta unidade curricular fornece os conceitos gerais e teorias de gestão de recursos humanos, como as habilidades básicas tais para gerir, treinar e desenvolver os funcionários numa organização, seleção, contratação de funcionários, gestão de remuneração, saúde e benefícios de funcionários, avaliação de desempenho, avaliação do pessoal e disciplina, etc. Além disso avaliação será efetuada por meio de estudos de caso.

Os tópicos são organizados nos seis processos de Gestão de Recursos Humanos e sensibilizar os alunos para a sua importância no contexto da Administração Pública.

RESULTADOS DE ESTUDO PREVISTOS DA UNIDADE CURRICULAR / DISCIPLINA

Concluída esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os seguintes resultados de estudo previstos:

M1.	Compreender a temática do capital humano, considerado cada vez mais, como instrumento fundamental de crescimento e do desenvolvimento das organizações.
M2.	Compreender a importância estratégica da função de recursos humanos, o que implica a sua necessária autonomia na gestão.
M3.	Compreender a aplicabilidade da Gestão de Recursos Humanos nas suas diferentes perspetivas (de recurso ou parceiro) bem como a sua evolução no tempo.
M4.	Compreender a sua aplicabilidade na Administração Pública de Macau.
M5.	Dar capacidade teórica e prática aos alunos para aplicarem os diversos processos da Gestão de Pessoas.



Os resultados de estudo previstos contribuem para os alunos obterem os seguintes objetivos previstos para o Curso do estudo:

Resultados de estudo previstos do Curso	M1	M2	M3	M4	M5
P1. Conhecer e identificar os modelos teóricos e técnicas da gestão recursos humanos	✓	✓	✓	✓	✓
P2. Aplicar os modelos teóricos e técnicas da gestão de recursos humanos nas situações do mundo real	✓	✓	✓	✓	✓
P3. Compreender a gestão de recursos humanos, nomeadamente na Administração Pública	✓	✓	✓	✓	✓
P4. Analisar os serviços e as relações entre a gestão de recursos humanos e os resultados do Estado	✓	✓	✓	✓	✓
P5. Ser capaz de adaptar a gestão recursos humanos à modernização da Administração Pública, nomeadamente no que diz respeito aos aspetos da sociedade de informação	✓	✓	✓	✓	✓

CALENDARIZAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM, CONTEÚDOS E VOLUME DE ESTUDO

Semana	Conteúdo abrangido	Horas lectivas presenciais
1	Introdução à Gestão Recursos Humanos	3
2	Agregar Pessoas	4,5
3	Estudo de Casos, Exercícios e Projecto de Grupo	1,5
4	Aplicar Pessoas	1,5
4	Teste Intercalar	1,5
5-6	Recompensar Pessoas	6
6	Desenvolver de Pessoas	4,5
7	Estudo de Casos, Exercícios e Projecto de Grupo	1,5
8-9	Manter Pessoas	6
10	Monitorizando Pessoas	4,5
11-12	O Futuro da Gestão de Pessoas	4,5
13	Revisões	3
15	Exame Final	3



ACTIVIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Frequentando esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os resultados de estudo previstos através das seguintes actividades de ensino e aprendizagem:

Actividades de ensino e aprendizagem	M1	M2	M3	M4	M5
T1. Palestras	✓	✓	✓	✓	✓
T2. Atividades de aula	✓	✓	✓	✓	✓
T3. Estudos de caso e discussões	✓	✓	✓	✓	✓
T4. Observação de vídeos	✓	✓	✓	✓	✓
T5. Projeto em grupo		✓	✓	✓	

REQUISITOS DE ASSIDUIDADE

Os requisitos de assiduidade são cumpridos de acordo com «Regulamento Pedagógico dos Cursos Conferentes do Grau de Licenciado»; para os alunos que não preenchem os requisitos, a classificação da respectiva unidade curricular será considerada com a menção de “f” (não aproveitamento).

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Para a frequência desta unidade curricular / disciplina, os alunos devem completar as seguintes actividades de avaliação:

Actividades de avaliação	Proporção (%)	Resultados de estudo previstos em avaliação
A1. Participação ativa nas actividades das aulas e resolução de exercícios	15%	M1-M5
A2. Projetos de Grupo e Individuais	15%	M1-M5
A3. Teste Intermédio	25%	M1-M5
A4. Exame de avaliação final	45%	M1-M5

O critério de avaliação é correspondente à “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php). O “aproveitamento” na classificação significa que os alunos atingiram os resultados de estudo previstos para esta unidade curricular / disciplina e podem obter os respectivos créditos.



CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

A nota é atribuída em termos percentuais, sendo 100 a pontuação máxima e 50 a nota positiva mínima. Para maior detalhe, consultar o ponto 5.4 da “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide https://www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php).

Qualquer aluno que obtenha menos de 35% no exame final terá de se submeter ao exame suplementar, independentemente da nota final.

BIBLIOGRAFIA

Idalberto CHIAVENATO, 2020 - Gestão de Pessoas - O Novo Papel da Gestão do Talento Humano, 5 edicao, Atlas

REFERÊNCIAS

Livros

Vicente Rodrigues, Pedro B. da Camara e Paulo Balreira Guerra, 2013 - HUMANATOR: Recursos humanos e sucesso empresarial, 6 edição, Dom Quixote

Miguel Pina e Cunha, Carlos Alves Marques, Jorge F. S. Gomes, Carlos Cabral-Cardoso, Arménio Rego e Rita Campos e Cunha, 2015 - Manual de Gestão de Pessoas e do Capital Humano, 3 edição, Edições Sílabo

J. A. Oliveira Rocha, 2007- Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública, 3 edição, Escolar Editora

Jean-Marie Peretti, 2007 -Recursos humanos e sucesso empresarial, 3 edição, Edições Sílabo

Sítios da Internet

COMENTÁRIO DOS ALUNOS

No final do semestre, os alunos vão ser convidados a apresentar os seus comentários através do preenchimento dos inquéritos sobre as unidades curriculares e as respectivas disposições pedagógicas. As suas opiniões preciosas ajudam na melhoria do conteúdo das unidades curriculares e das formas de ensino. Os docentes e os coordenadores do Curso vão considerar todos os comentários apresentados e, na ocasião da revisão anual do Curso, vão dar respostas com um plano de acção a tomar em seguida.

INTEGRIDADE ACADÉMICA

A UPM exige aos seus alunos o cumprimento rigoroso das regras de integridade académica na realização de investigação e outras actividades académicas. As formas de infracção da integridade e fraude académica incluem, mas não se limitam, a plágio, conluio de fraude, falsificação ou adulteração, reutilização de trabalhos e fraude em exame, sendo igualmente considerados actos de infracção grave da integridade académica, podendo os mesmos resultar em sanções disciplinares. Os alunos devem consultar os regulamentos e orientações constantes no “Manual de Aluno”, o qual deve ser atribuído aquando do acesso à Universidade, também sendo possível consultar a versão digital do mesmo no site: www.mpu.edu.mo/student_handbook/.